LEI Nº 4.337/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CAIXA ESCOLAR "ISAURA FERREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR "ISAURA FERREIRA".

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando , portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1999.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

DR.JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal